



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB Nº 139 de 18 de novembro de 2009.

Dispõe sobre o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Nova Maringá da microrregião Centro Norte do Estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006 - Contempla o Pacto firmado entre os gestores do SUS, em suas Três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;

II - Portaria GM/MS Nº 699 de 30 de março de 2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

III - Portaria GM/MS Nº 204 de 29 de janeiro de 2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

IV - Portaria GM/MS Nº 837 de 23 de abril de 2009 - Altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V - Portaria GM/MS Nº 2.198 de 17 setembro de 2009 - Transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

VI – Proposição Operacional CGR Centro Norte Mato-grossense Nº 004 - Projetos de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente das Unidades Básicas de Saúde: Centro de Saúde Décio Lordano e Unidade de Saúde da Família Vereador Aparecido Alves do município de Nova Maringá.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar para o município de Nova Maringá da microrregião Centro Norte do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 18 de novembro de 2009.

Augustinho Moro
Presidente da CIB/MT

Mário Lemos de Almeida
Presidente do COSEMS/MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 139 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

MUNICÍPIO	UNIDADE BENEFICIADA	CNES
Nova Maringá	Centro de Saúde Decio Lordano	2398362
Nova Maringá	Unidade Saúde da Família Vereador Aparecido Alves.	2398370

Proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Programa da Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

Município	Quantidade de Equipamentos solicitados		Valor dos equipamentos		Valor Total
	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	Atenção Básica de Saúde	Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada	
Nova Maringá	136	-	71.276,08	-	71.276,08
Nova Maringá	97	-	38.333,44	-	38.333,44
TOTAL	233	-	109.609,52	-	109.690,52